

# A INTERVENÇÃO NO CAMPO VIA PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PPDRs: UMA ESTRATÉGIA DE ANTI-REFORMA AGRÁRIA<sup>1</sup>

Dorremi Oliveira<sup>2</sup>

## Resumo

No Brasil, durante os últimos 25 anos, a presença ostensiva do Estado no campo vem se caracterizando pela tentativa de neutralizar os avanços da luta em prol de uma Reforma Agrária. A utilização de Programas, Projetos, Ministérios e “acertos políticos” contra a luta pela conquista da terra tem seu incremento a partir da década de 70, obedecendo a uma estratégia de contra-reforma. Os intuítos foram diluir as tensões em áreas determinadas, com ênfase no Nordeste, e ampliar a fronteira agrícola em direção à Amazônia. Com essa intervenção, o Estado procurava a implantação de duas estratégias: de um lado, atender às necessidades básicas das populações pobres (legitimação). Do outro, responder aos interesses que representava e ainda representa o avanço do capital no campo (acumulação). Este estudo objetiva mostrar como tais iniciativas têm sido praticadas durante os seis últimos governos (desde os militares até os resultantes da “abertura democrática”). Na conclusão, elas são associadas intrinsecamente ao papel histórico do Estado brasileiro. Com isto, prognostica-se seus desdobramentos, partindo-se das últimas articulações ocorridas no Congresso e estruturas burocráticas recém-criadas.

**Palavras-chaves:** *intervenção governamental; reforma agrária, anti-reforma agrária.*

## THE INTERVENTION IN THE FIELD THROUGH PROGRAMS AND PROJECTS OF INTEGRATED RURAL DEVELOPMENT–PPDRs: A STRATEGY OF AGRARIAN ANTI-REFORM

### Abstract

In Brazil, during the last 25 years, the presence of the Government in the field was characterized by an attempt to neutralize the progresses of the fight in favor of an Agrarian Reform. The use of Programs, Projects, Ministries and “political agreements”, against the fight for the conquest of the land, began in the 1970’s, obeying a strategy of “against reform”. The goals were to dilute the tensions in certain areas, with emphasis on the Northeast of Brazil, and to enlarge the agricultural border in towards the Amazon. With that intervention, the State sought and, it still insists, in two strategies: to attend to the basic needs of the poor populations, and to protect the interests that represented, and still represent, the progress of capital in the field. The goals of this study were to show how such initiatives have been practiced during the last six governments (from the military, to those of the “democratic opening”). In the conclusion, they are intrinsically associated with the historical role of the Brazilian Government. With this, its evolution is predicted, from the last articulations in Congress created bureaucratic structures.

**Key Word:** *Government Intervention, Agrarian Reforms, Agrarian anti-reform.*

<sup>1</sup> Texto escrito com base na dissertação de Mestrado EM Extensão Rural intitulada *Os programas e projetos de desenvolvimento rural como estratégias de intervenção: um estudo no médio Amazonas*, defendida pelo autor na Universidade Federal de Santa Maria, RS.

<sup>2</sup> Pesquisador do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental, da EMBRAPA.

## **1. Introdução**

Neste trabalho procura-se mostrar as relações entre os Programas e Projetos de Desenvolvimento Rural - PPDRs e as políticas de modernização agrícola levadas a efeito no Brasil desde a década de 50. Mostra-se, também, a intervenção no campo através dos Programas e Projetos a partir dos anos 70, o que se deu com base na retórica desenvolvimentista da época, aproveitando-se ainda as dubiedades contidas no Estatuto da Terra e obedecendo às estratégias de acumulação<sup>3</sup> e legitimação<sup>4</sup> postas em prática pelo governo militar. Sendo apontados como sucedâneos à Reforma Agrária, os PPDRs foram implantados em áreas estratégicas do Nordeste (tradicional região de luta pela posse da terra) e da Amazônia, sobretudo no Sul do Pará e Rondônia, para onde muitos conflitos de terra se deslocaram.

No caso da Amazônia, convém ressaltar ainda que, ao lado dos PPDRs, o Estado fez-se presente patrocinando e executando obras de infraestrutura (grandes rodovias, principalmente). Também tomou diversas medidas de caráter político-administrativo com vistas ao fortalecimento do capital industrial na Região. É o caso da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que se destinavam à concessão de incentivos fiscais e à administração do Distrito Industrial, respectivamente. Merece destaque, também, a implantação do Projeto de Desenvolvimento e Segurança na Região ao Norte das Calhas dos Rios Solimões e Amazonas (Projeto Calha Norte), coordenado pelo Conselho de Segurança Nacional, abrangendo áreas de fronteira e reservas indígenas.

Na conclusão, aponta-se os PPDRs como instrumentos utilizados pelo Estado para intervir no campo a partir da década de 70, destacada-se as relações de complementariedade entre as estratégias de acumulação e legitimação levadas a efeito, o potencial contraditório desse processo e as razões de o Estado o manter sob controle. Mostra-se, também, a relação intrínseca entre os PPDRs e a própria natureza do Estado intervencionista, pressupondo-se, a partir daí, futuras utilizações desses Programas e Projetos tanto no Nordeste quanto na Amazônia, com ênfase onde os conflitos se acentuam, como é o caso, dentre outros, de Corumbiara (Rondônia), 09/08/95 - saldo de 12 mortes; Eldorado dos Carajás (Pará), 17/04/96 - saldo de 19 mortos.

<sup>3</sup> Responde aos interesses do capital no campo. Para isso foram levados a efeito programas de modernização, adotando padrões tecnológicos de acordo com as exigências do complexo agroindustrial e somente acessível às grandes empresas agrícolas.

<sup>4</sup> Atendimento às necessidades básicas das populações, no campo, ao tempo em que procurava desenvolver atividades de caráter comunitário assistencial, com o objetivo de neutralizar os focos existentes e potenciais de conflitos agrários.



## 2. Os programas, os projetos e a modernização agrícola

A relação entre os PPDRs e a modernização agrícola tem muito a ver com as tentativas de introdução de novas tecnologias na agricultura a partir da década de 50. Segundo Guimarães (1982, p. 304), os modelos de desenvolvimento preconizados desde então para o campo desvinculavam a inovação tecnológica de outras mudanças, a não ser aquelas referentes à poupança de mão-de-obra. Não se levava em conta a necessidade de transformações estruturais. Foram modelos sugeridos pela Comissão Mista Brasil/Estados Unidos que admitiu, na época, a existência de uma "aguda falta de braços na lavoura", quando nosso contingente de mão-de-obra de 15 milhões de pessoas era um dos maiores do mundo. As soluções apontadas deram ênfase à poupança de trabalho. A concretização disso foi o surgimento de "dois projetos de financiamento somando o valor de 20 milhões de dólares, com vistas a facilitar a importação dos Estados Unidos de equipamentos agrícolas, principalmente tratores, arados, cultivadores, semeadeiras e colheitadeiras" (Guimarães, 1981, p. 304).

Essa política - conforme prossegue Guimarães - ampliou-se a partir da década de 70, quando, impulsionadas pelos incentivos governamentais, aumentou a demanda por maquinarias e implantaram-se fábricas de equipamentos agrícolas "em sua maioria subsidiárias de empresas multinacionais". Assim, dava-se início e ampliava-se um programa de desenvolvimento rural atrelado e dependente de interesses industriais externos, desprezando-se a estrutura agrária, origem dos conflitos no campo.

Ao fazer uma análise dessa política de modernização, Ilha Neto (1987, p. 7), aponta, entre suas consequências a "instituição do poder tecnocrático como fator de transformação social". Daí a formação de recursos humanos e execução de programas assistenciais. Concomitantemente, implantaram-se programas de desenvolvimento rural dentro dos moldes e padrões capitalistas que previam a "modernização dos instrumentos de trabalho e dos métodos de produção", com base no "desenvolvimento das forças produtivas industriais". Esse processo, prossegue Ilha Neto, conduziu a novas articulações entre a força de trabalho humano e os novos meios de produção, mediadas pela intervenção do Estado que, para isso, utilizou seu aparato institucional (órgãos de pesquisa, controle, fiscalização e entidades assistenciais)<sup>5</sup>.

Essas novas articulações mediadas pelo Estado, de que fala Ilha Neto, foram interpretadas por Pompermayer (1981, p. 269), como sendo as profundas

<sup>5</sup> O Estado põe-se, de fato, na origem do impulso da modernização, através do seguinte tripé: sistema nacional de pesquisa agropecuária, sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural e sistema nacional de crédito (Aguiar, 1986, p. 123).

modificações nas relações sociais que passaram a se operar no âmbito da agricultura brasileira. Assim, de acordo com esse autor, após 1964, mais especificamente a partir de 1966, as políticas de modernização com base no aumento da produção e da produtividade, transformaram a agricultura em “lugar de realização da mais valia do setor industrial”<sup>6</sup>. Isto se deu no momento em que, impulsionado por linhas de crédito altamente subsidiado (isenção de impostos e outros incentivos), o complexo agroindustrial assumiu o comando da produção, substituindo o latifúndio tradicional<sup>7</sup>. <sup>(5)</sup> Em conseqüência, modificaram-se “qualitativamente as condições de geração e apropriação de sobre trabalho quer do pequeno produtor, quer do trabalhador assalariado”. Em termos objetivos, prossegue Pompermeyer, essa modificação apresentou uma reorganização das relações sociais na agricultura com base na sua integração ao complexo agroindustrial.

*As formas tradicionais de expansão da força de trabalho rural dão lugar a novas formas de produção transformando-se a capacidade de capitalização do pequeno produtor no centro das relações sociais de produção.*

Segundo ainda Pompermeyer, as políticas de modernização da agricultura foram determinadas pelo padrão de acumulação da indústria moderna, num processo totalmente favorável à grande propriedade. Essa dinâmica, comandada pelo complexo agroindustrial não se refletiu na capacidade do setor agrícola em absorver mão-de-obra. Isto resultou no aumento da marginalização da população rural, com tendência ao crescimento do “exército de reserva, frouxamente integrado social e politicamente a estrutura do Estado burguês”.

A marginalização citada por Pompermeyer, que resultou na proletarianização da população rural, passou então a se constituir num foco potencial de acirramento das questões agrárias (mobilização política dos

<sup>6</sup> Para Marx (1987, p. 585), a mais valia se constitui o fundamento do sistema capitalista. Ele estabelece dois conceitos para esse fenômeno: o da mais valia absoluta e da relativa. A primeira resulta do prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas um equivalente ao valor de sua força de trabalho e esse excedente é apropriado pelo capital. A relativa pressupõe a divisão da jornada de trabalho em duas partes: o trabalho necessário e o trabalho excedente. Para o prolongamento do trabalho excedente, encurta-se o trabalho necessário com métodos que permitem produzir-se em menos tempo o equivalente ao salário. O capital reproduz-se ao expropriar o excedente trabalhado, pois este não lhe custa nada. Assim, toda valia, qualquer que seja a forma na qual se cristalice, a de lucro, juros, renda, etc., é, por sua substância, materialização do trabalho não pago.

<sup>7</sup> Entende-se por complexo agroindustrial tanto a indústria produtora de máquinas e insumos agrícolas como a indústria transformadora de matéria-prima proveniente da agricultura e os próprios complexos agroindustriais (Pompermeyer, 1981, P.269).



camponeses, lutas pela posse da terra, êxodo, etc.). Esse quadro representava o reverso da política de modernização patrocinada pelo Estado, em atendimento aos interesses de acumulação do capital industrial<sup>8</sup>, o que levou o próprio Estado a implementar medidas capazes de legitimá-lo e, logicamente, "dissimular os conflitos e mantê-los dentro dos limites da ordem" (Poulantzas, 1977, p. 46). Assim, a partir dos anos 70, foram criadas e fortalecidas entidades atreladas ao aparelho do Estado, e, da mesma forma, programas assistenciais. Destacaram-se, dentre as providências, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), o Fundo Nacional de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), o apoio aos produtores de baixa renda, as associações comunitárias, etc. (Pompermeyer, 1981, p. 273, PASTORAL DA TERRA, 1976, p. 134). Nesse esquema incluem-se, ainda, os PPDRs que, respaldados pelas "aberturas legais" contidas no Estatuto da Terra, passaram a ser implantados como alternativa à Reforma Agrária. Mais recentemente, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, pode-se acrescentar ainda o programa "Comunidade Solidária" e, para completar, o Ministério da Reforma Agrária e Desenvolvimento (MIRAD), ressuscitado na tentativa de "diluir" os efeitos da tragédia ocorrida em Eldorado dos Carajás, anteriormente criado e extinto nos governos Sarney (1985-1989) e Collor (1990-1993), respectivamente.

### 3. Os programas e projetos como alternativas à reforma agrária: o Estatuto da Terra

A opção pelos PPDRs como alternativas à Reforma Agrária começou a delinear-se institucionalmente a partir de 1964, quando o Governo de então promulgou a Lei nº 4054, de 30 de novembro de 1964, mais conhecida como Estatuto da Terra. Na mensagem nº 33, de 26 de outubro de 1964, que encaminhou o Projeto de Lei, já constavam alusões ao Desenvolvimento Rural. É o que se percebe na transcrição do item 18:

*Não se contenta o projeto em ser uma lei de reforma agrária. Visa também a modernização da política agrícola do país tendo por isso mesmo objetivo mais amplo e ambicioso: é uma lei de Desenvolvimento Rural. Além da execução da reforma agrária, tem o objetivo de promover o desenvolvimento rural, através de medidas de*

<sup>8</sup> Quando a produção capitalista se apodera da agricultura ou nela vai penetrando, diminui, à medida que se acumula o capital que nela funciona, a procura absoluta da população trabalhadora rural. Por isso, parte da população rural encontra-se sempre na iminência de transferir-se para as fileiras do proletariado urbano ou da manufatura e na espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. (Marx, 1987, p. 145).



*política agrícola, regulando e disciplinando as relações jurídicas, sociais e econômicas concernentes à propriedade rural, seu domínio e uso (BRASIL, 1982, p. 4).*

A dubiedade do texto é perfeitamente notada a partir do momento em que a Reforma Agrária é encarada de um ponto de vista mais genérico, isto é, não se dá à medida o sentido profundo e transformador que seria necessário, ao passo que o desenvolvimento rural é citado como o principal objetivo da Lei, dentro de uma perspectiva de modernização. Isso deu margem a que se deslocassem as prioridades para programas de colonização pública e particular, incentivo ao cooperativismo, modernização das atividades agrícolas, cadastramento de propriedades, eletrificação rural e implantação de programas e projetos de desenvolvimento rural, em detrimento de uma real modificação da estrutura agrária do país.

Em que pese o pressuposto de uma “contra” Reforma Agrária contido na mensagem nº 33 e no Estatuto da Terra, essa Lei, juntamente com a Emenda Constitucional nº 10 (desapropriação da propriedade rural contra o pagamento em título da dívida pública), constituíram-se em avanço para o contexto político da época. Daí a reação de setores mais conservadores que, aproveitando a dubiedade da Lei, impuseram-lhe mutilações e diferentes enfoques no decorrer do regime militar<sup>9</sup>. É o caso, por exemplo, da substituição da proposta de Reforma Agrária por programas e projetos localizados, destinados a resolver problemas fundiários em áreas específicas (Guimarães, 1981, p. 229, SORJ, 1980, p. 70-1). Além disso, tornava-se premente à época uma ação do Estado

<sup>9</sup> (7) Laranjeira (1983, p. 116-7) cita os artigos 23 e 24 do Estatuto da Terra, cujos conteúdos guardam aspectos que, a seu ver, estão entre aqueles que impedem o avanço da Reforma Agrária no Brasil. O artigo 23, ao tratar da venda das terras desapropriadas, faz com que o acesso à propriedade da terra, por via do assentamento de lavradores, não ocorra de forma gratuita. Nesse caso, "o negócio jurídico que se estabelece entre os beneficiários da reforma e o executor da mesma, o INCRA, pressupõe a onerosidade. A distribuição ou redistribuição das terras sucede a título oneroso, num ato negocial de compra e venda". O artigo garante ao proprietário do imóvel desapropriado para fins de reforma agrária a preferência para adquirir, por compra, uma parcela, que resulte da redistribuição da área. A medida, que representa uma reversão no direito da terra, justifica-se principalmente nos casos de desapropriação dos minifúndios; e até parece ter sido esse o intuito do legislador - o de beneficiar os minifundistas - porque o inciso proclama a vantagem legal só para os que diretamente ou com sua família desejem explorar a nova parcela. Mas, noutros cantos, existem disposições de lei que primam por levar uma benesse semelhante aos latifundiários, propriamente ditos. Trata-se do FUNTERRA, que programou para os latifundiários que aderissem ao plano de distribuição de terras aos agricultores da região um crédito rural, e se destina a incentivar a exploração da área remanescente da desapropriação. MARTINS (1985, p. 33), por sua vez, aponta a classificação das propriedades em minifúndios, empresa, latifúndio por dimensão e latifúndio por exploração. Isso deu aos latifúndios abertura para transformar-se em empresa que, além de evitar a tributação progressiva, está excluída da expropriação em áreas de reforma agrária.



sobre as organizações camponesas que, por reagirem contra a estrutura fundiária e reivindicarem a Reforma Agrária, já se evidenciavam como foco de contestação ao próprio regime. A neutralização dessa ameaça se fazia, portanto, importante, sobretudo na medida em que, ao lado do volume sempre crescente dos conflitos no campo, acentuava-se a participação organizada dos camponeses. É prova disso, hoje, o Movimento dos Sem-Terra (MST).

Nessa "neutralização" incluía-se "despolitização da questão fundiária", eliminando-se a participação política do campesinato e de outros grupos aliados (Martins, 1985, p. 32). A propósito, é oportuna a transcrição das palavras de um dos presidentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), durante o ápice dos PPDRs.

*... multiplicaram-se as organizações sindicais e as mais variadas formas de associações, pretendendo-se representativas de segmentos da agropecuária nacional. Esse desenvolvimento desejável apresenta momentos de distorção, até que sejam consolidados e nacionalmente reconhecidos os mecanismos autênticos de manifestação, expurgados os estranhos ao processo, criados com outros objetivos<sup>10</sup>*

Essas declarações, além do conteúdo repressivo, deixam claro qual a visão de Reforma Agrária da parte de quem era por ela responsável. Tal política de anti-Reforma Agrária pode ser melhor compreendida nas reflexões de Laranjeira (1983, p. 176-7), ao interpretar o sociólogo colombiano Antonio Garcia. Para ele, as diversas intervenções na estrutura agrária classificam-se em três tipos de reformas: estrutural, convencional e marginal ou contra-reforma. A primeira ocorre num processo nacional e global de transformações revolucionárias. A segunda ocorre num processo de negociação entre as forças sociais e antagônicas. Trata-se de "simples política de colonização com parcelamento da terra em grande escala", como os assentamentos do INCRA, por exemplo. Com relação à "contra-reforma", as negociações se fazem "entre os setores políticos das próprias classes dominantes, exclusivamente". O surgimento e intensa atuação no Congresso da Frente Parlamentar, da Agricultura ou Frente Ruralista, confirmam essa afirmativa. Nesse caso, os parcelamentos são insignificantes e se preserva a rígida estrutura tradicional.

Da combinação entre "reforma agrária convencional" e "contra reforma" citadas por Laranjeiras, é possível destacar, como exemplo, os PPDRs, com suas diversas variantes de programas de colonização e Plano de Desenvolvimento Rural Integrado - PDRI -, sobretudo em áreas de conflitos (Nordeste) e abertura de novas fronteiras agrícolas (Amazônia).

<sup>10</sup> Iokota (1985). O grifo é do autor da citação.

Foi a partir de 1970 (Governo do General Emílio G. Médici), prosseguindo em 1978 (já no Governo do General Ernesto Geisel), que os PPDRs passaram a se concretizar como uma alternativa à Reforma Agrária, dando-se ênfase à colonização oficial e particular na Amazônia, também a primeira no Nordeste. É quando, então, implanta-se o Plano de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) (Sorj, 1980, p. 71). Esses programas e projetos, conseqüentes daí, se constituíram em suporte financeiro a outros que se seguiram, conforme está sintetizado na Tabela 1. Tinham como objetivo o deslocamento da fronteira agrícola para a Amazônia, além da venda de terras nas duas regiões.

#### **4. Os programas e projetos no Nordeste**

Algumas evidências interessantes devem ser analisadas na Tabela 1. Inicialmente, a quantidade significativa de Programas e Projetos para o Nordeste: 9 e 45, respectivamente. Em todos eles, a ênfase está concentrada na modernização e na infra-estrutura, com uma tênue alusão à grave questão do acesso à terra apenas no caso do PROCANOR, em que se fala vagamente no “bem-estar das populações mediante a promoção do acesso à terra” (Lima, 1983, p. 173). Dos recursos envolvidos, cerca de Cr\$1.312,2 trilhões (Lima, 1983, p. 171-91), a preços de 1983, destinam-se ao POLONORDESTE Cr\$630,3 bilhões, correspondendo este montante a 50% do total.

Destacam-se, dentro da abrangência do POLONORDESTE, 41 PDRI, o que mostra a importância da política de desenvolvimento rural integrado na estratégia de intervenção aplicada para o Nordeste. Levando-se em conta a quantidade de PDRI, os recursos a eles destinados e o ufanismo que sempre acompanhou as suas implantações, haveria de se supor alguma perspectiva de solução mais ampla e popular para a questão agrária na Região. No entanto, esses Projetos apenas confirmam a existência de uma estratégia voltada primordialmente para a manutenção da estrutura fundiária, ao invés de modificá-la. É sintomático, aliás, o discurso de uma autoridade à época do grande *boom* dos Programas e Projetos:



**Tabela 1. Programas, Planos e Projetos de Desenvolvimento Rural, criados e implantados no Norte, Norte/Amazônia Legal, Norte/Nordeste, Nordeste, Noroeste e Centro do Brasil, a partir de 1970.**

Região	Estados	Denominação	Sigla	Síntese dos objetivos	Data de criação	Total de projetos	Custo (Cz\$ milhões 1970-85)	Observações
Norte	Amazônias	Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado do Estado das Amazonas	PDRIAM	Introdução de sistemas nacionais de exploração na várzea e terra firme; produção de alimentos; abertura de estradas; saneamento, saúde, assistência técnica, eletrificação, comunicação, pesquisa agropecuária, educação.	Abril de 1982	1	9.670 (1978-85)	Em 8 municípios
	Acre	Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado do Estado do Acre	PDRI/ACRE	Produção de alimentos; infraestrutura; assistência técnica; pesquisa agropecuária, saúde, educação, saneamento	Abril de 1983	1	4.722 (1981-85)	Em 3 municípios
Norte/Amazônia Legal	AM, PR, AC, RO, MT, MG, GO.	Programa de Povos Rurais Integrados da Amazônia.	POI-AMAZÔNIA	Orientação de ocupação da Amazônia; aproveitamento das potencialidades agropecuárias, agronegócio e agroindustriais.	20/08/76	16 pólos	195.047,6 (1978-83)	Fonte de recursos
	Amazônia e Nordeste	Plano de Integração Nacional	PIN	Desenvolvimento da fronteira agrícola por a Amazônia, integração econômica da Amazônia.	Junho de 1971.			Fonte de recursos
Nordeste		Programa de Distribuição de Terras e Trabalho na Agroindústria do Norte e Nordeste	PROTIR-RA	Modificação da estrutura fundiária através da compra e reestruturação de terras, crédito, modernização e agroruralidade.	Junho de 1971.			
	Nordeste	Programa de Desenvolvimento da Região Nordeste.	Projeto Nordeste	Desenvolvimento Rural e Urbano da Região Nordeste.	01/04/85			A partir de 1985, absorveu o POLONORDESTE, o Sertanejo, o PROHIDRO, o PROCANOR.
	Do Recôncavo Baiano ao Rio Grande do Norte.	Programa Especial de Apoio às Populações Pobres das Zonas Camareiras do Nordeste.	PROCA-NOR	Melhoria das condições de vida e bem estar das populações, mediante a promoção do acesso à terra.	30/04/80		12.300 (1979-83)	Sem projetos específicos
	Polygono das Secas e Vale do S. Francisco.	Programa de Irrigação do Nordeste.		Irrigação em áreas de utilidade pública; colonização, formação de pequenas e médias empresas.	1972		500.000 (1971-83)	Sem projetos específicos
	Nordeste e Norte de Minas	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Região Sertaneja do Nordeste.	Projeto Sertanejo	Fortalecimento das unidades de produção agropecuária, sobretudo médias e pequenas produtoras.	23/08/76		71.700 (1977-83)	Sem projetos específicos
Noroeste		Programa de Desenvolvimento das Áreas Integradas do Nordeste	POI NOR (DIST)	Desenvolvimento e modernização das atividades agropecuárias em áreas prioritárias.	30/04/74	41 PDRIs e 4 de colonização.	630.300 (1975-83)	Sem projetos específicos
		Programa de Desenvolvimento de Agroindústrias do Nordeste	ACRIN	Financiamento de projetos destinados à modernização e ampliação de empresas de empresas fornecedoras de matéria prima.	20/05/74		14.400 (1978-83)	Sem projetos específicos
	Semi-árido do Nordeste e Norte de Minas	Programa de aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste.	PROHIDRO	Aproveitamento racional dos recursos hídricos, fortalecimento da infraestrutura	10/09/79		83.500 (1979-83)	Sem projetos específicos
Centro	Rondônia e Mato Grosso.	Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste do Brasil.	POLONORDESTE	Abertura e construção de estradas; produção de alimentos; saneamento; proteção às comunidades indígenas.	27/05/81	2 PDRIs	43.900,5 (1982-83)	Em 12 municípios 9 com PDRIs
	M. Gerais, M. Grosso, Goiás e M.G. do Sul	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados.	POLOCEN TRO	Expansão da fronteira agrícola e ocupação racional das terras do cerrado.	06/07/71		98.551,6 (1979-1982)	

FONTE: Adaptação de Chaloult (1985, p.4): Lima, p.171-79.

*O ajustamento das estruturas fundiárias e o acesso à terra serão feitos com o mínimo de desapropriações praticadas com um justo pagamento, e apenas, quando imprescindíveis, nos grandes programas governamentais de irrigação e colonização, de desenvolvimento rural integrado*<sup>11</sup>.

Aflora, assim, a opção pelos PPDRs, num contexto em que são enfocados como prioridades para a solução dos problemas agrários, encobrindo, dessa maneira, a essência dos conflitos, que seja, a luta pelo acesso à terra. Alguns resultados deixam claro, no Nordeste, que os reflexos dessas políticas junto às populações pobres do campo.

Wilkinson (1986, p. 19) cita, dentro dos objetivos básicos dos PDRI no Nordeste, a “modernização em larga escala dos pequenos produtores em área selecionada”, através de uma intervenção integrada nos seguintes níveis: a) unidade de produção (assistência técnica, crédito, comercialização, etc.); b) infra-estrutura econômica (rodovias vicinais, eletrificação); c) infra-estrutura social (educação e saúde). Os reflexos dessa intervenção são sintetizados por Wilkinson em suas conclusões sobre o PDRI/Paraguaçu no Estado da Bahia. Para ele, esse Projeto não modificou as estruturas agrárias e de comercialização na região. O produtor continua dependente do capital mercantil tradicional, que “continua dominando o mercado e na verdade tem se fortalecido com o aumento de produção na área” (Wilkinson, 1986, p. 114).

Significa que, ao pequeno produtor, sempre dependente de estruturas nunca modificadas, resta o papel de gerar uma produção em função da acumulação capitalista, seja ela dominada pelo complexo agroindustrial (moderno) ou pelo mercantilismo (tradicional).

Sobre a Região de Irecê, também na Bahia, onde a intervenção através do POLONORDESTE foi analisada sob o ponto de vista da modernização, Wilkinson (1986, p. 195-196) aponta que a estratégia de modernização criou novas contradições para o pequeno produtor tais, como: exigüidade e áreas cultivadas não compensada pelo aumento da produtividade, impossibilidade de mecanização em pequenas áreas e preço de aluguel das máquinas somente acessível aos grandes fazendeiros, num contexto de alta valorização da terra.

Para Wilkinson, essa intervenção, ao interpor novos meios de produção capitalista entre o produtor direto e sua terra, destruiu o caráter tradicionalmente familiar da pequena produção causando, com isso, uma grande instabilidade para o setor produtivo. Referindo-se ao papel da agroindústria nesse contexto, assinala:

<sup>11</sup> Mario Andreatza - Discurso pronunciado perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, em 30.03.79. In *Jornal do Brasil*, 31 mar. 1979. Citado por Bursztyn (1985, 9. 134). O grifo é nosso.



*A subordinação aos ritmos de produção determinados pelo setor agroindustrial, ao invés de criar novas bases de reprodução para o setor da pequena produção agrícola tradicional do Nordeste, ameaça-o com a dissolução em favor de fazendas médias e grandes, onde os proprietários operam a maquinaria moderna.*

E conclui: “Parece haver então poucas perspectivas para um processo orgânico de modernização no contexto da pequena produção agrícola nordestina”.

Por sua vez, Chaloult (1985, p.-4-5), analisa os reflexos dos PPDRs no Nordeste de forma mais generalizada. Assim ele relaciona o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo, o PROHIDRO e o PROCANOR, entre as dezenas de políticas implantadas na região nordestina, durante os últimos decênios. Através dessas iniciativas, o Estado tem procurado legitimar-se juntamente com “os interesses que representa, sem, contudo, alterar o quadro geral. As disparidades Nordeste/Sudoeste aumentaram, e o povo continua faminto”, em que pese os discursos eloqüentes sobre a Região. Para Chaloult, esses Programas e Projetos, na verdade intervenções do Estado, resultaram no fortalecimento das relações de produção já existentes, em detrimento dos trabalhadores rurais, sobretudo dos sem-terra. Alguns Programas até contribuíram para o “agravamento da tensão social, aumentando a concentração de terras e de renda ou elevando os índices de pobreza e de assalariamento sazonal, de proletarização e de êxodo rural reforçado” (Chaloult, 1985, p.5).

O que se infere da implantação de PPDRs no Nordeste é que, ali, a Reforma Agrária reduziu-se a uma questão de modernização das atividades agrícolas, ocasionando, assim, o fortalecimento do monopólio da terra e do capital empresarial. Mas isso se mostrava insuficiente para o esvaziamento dos focos de conflitos pela posse da terra. Na verdade, constitui-se num fator de agravamento. Daí a conexão dessa Região com a Amazônia, dentro da política de expansão agrícola e ocupação de espaços vazios.

## **5. Os programas e projetos na Amazônia**

Como suporte para a intervenção na Amazônia, foram criados dois Programas: o PIN (junho de 1970) e PROTERRA (junho de 1971). Cabe ainda citar como medida importante dentro desse esquema a elaboração e vigência dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs I e II), para os períodos de 1971-1974 (Governo Médici) e 1975-1979 (Governo Geisel), respectivamente.

Tanto o PND I quanto o PND II respaldavam a política de modernização e de incorporação de novas fronteiras agrícolas. No PND II, segundo Ianni (1986, p.69), merecem ênfase dois enfoques extremamente

importantes para o desenvolvimento no campo, sobretudo na Amazônia: a exploração intensiva e extensiva da pecuária e a concessão de incentivos fiscais e creditícios para a empresa privada, possibilitando, dessa maneira, “condições de articulação e subordinação da agricultura à indústria”.

Voltando à Tabela 1, observa-se que, após a criação do PIN e PROTERRA, a Amazônia (incluindo Roraima e Mato Grosso) foi “contemplada” com uma série de outros Programas e Projetos, quais sejam: o POLAMAZÔNIA, o PDRI/Acre e o POLONOROESTE. Ao todo são quatro grandes programas (incluindo o PIN e PROTERRA), 16 subprogramas (pólos) e quatro projetos (PDRIs), num custo total de Cr\$253,34 bilhões a preços de 1983 (Lima, 1983, p. 171-179).

Além dos Programas e Projetos, foram criadas e/ou dinamizadas instituições com o objetivo precípuo de dar suporte legal à exploração da região nos moldes capitalistas, dentre as quais se incluem: a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). Também merece destaque a abertura de vias de acesso terrestre, como as estradas Manaus-Porto Velho, Manaus-Caracará, Transamazônia e Cuiabá-Santarém, entre outras. Convém lembrar ainda que, dentre os Programas e Projetos, ressaltam-se quatro PDRIs, mostrando que a política de desenvolvimento rural integrado também se ajustou ao esquema de intervenção em áreas que não as do Nordeste.

Com todo esse aparato, os reflexos sobre a Região logo se fizeram sentir. Ao lado da ampliação da administração pública federal e da diversificação do setor produtivo, intensificaram-se os conflitos de terra<sup>12</sup>, envolvendo de um lado, o poder público, grandes e médias empresas agropecuárias e de mineração e de outro, posseiros ou antigos sitiantes e grupos indígenas. Também é oportuno citar a criação de núcleos coloniais destinados a reservas de mão-de-obra para empreendimentos públicos e privados e, finalmente, a reformulação do significado geopolítico da Região, no que diz respeito aos problemas de “defesa nacional” e “segurança interna” (Ianni, 1986, p. 62,31).

A implantação de PPDRs na Amazônia ocorreu numa conjuntura política em que as questões atinentes à Reforma Agrária e ao desenvolvimento eram analisadas e interpretadas de acordo com as concepções do Estado militar autoritário. Daí a imposição desses Programas e Projetos sem nenhuma discussão prévia, consulta ou repaldo popular. No entanto, a dinâmica do processo político, desde a década de 70 aos dias de hoje, determinou mudanças na correlação de forças que tem dominado o Estado brasileiro nos últimos 25

<sup>12</sup> Segundo Martins (1985, p. 32), de um total de 913 conflitos ocorridos até 1981, envolvendo um milhão de pessoas, 560 se registraram na Região Norte e Centro Oeste: portanto, na área de abrangência do POLAMAZÔNIA e POLONOROESTE.



anos. Como conseqüência, pode-se apontar a própria abertura política, as eleições, etc. Assim, haveria de se supor novas concepções e critérios na elaboração e posterior implantação de outros Programas e Projetos. Tal perspectiva, porém, não se concretizou, reportando-se aqui a iniciativa do Governo destinada à Amazônia. Trata-se do Projeto Calha Norte, do qual se abordarão alguns tópicos a seguir.

### **5.1. Alguns tópicos sobre o Projeto Calha Norte (Desenvolvimento e Segurança na Região ao Norte das Calhas dos Rios Solimões e Amazonas)**

Elaborado a partir de uma iniciativa do Conselho de Segurança Nacional, o Projeto Calha Norte está “voltado para os objetivos do desenvolvimento e da Segurança Nacionais”. Incorporado ao Plano de Desenvolvimento da Amazônia (CPDA), esse Projeto leva em conta especificamente: incremento das relações bilaterais; aumento da presença militar na área; recuperação das marcas de fronteira; definição de uma política indigenista apropriada à Região (sobretudo onde se localizam os índios Yanomamis); implantação de pólos econômicos e projetos de colonização (GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL, s.d., p. 3).

Com recursos previstos da ordem de 45 milhões de dólares, o Projeto, que tinha a duração estimada até 1990, abrange uma área correspondente a 14% do território nacional e 24% da Amazônia Legal. Seus objetivos específicos incluem desde a prevenção ao narcotráfico até a construção de bases militares e aeroportos, destacando-se, dentre outras, as atividades de desenvolvimento comunitário e apoio ao artesanato, num trabalho a ser realizado em conjunto com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A grosso modo, o Projeto Calha Norte espelha uma preocupação do Governo com as questões relacionadas à Segurança Nacional (ocupação territorial, preservação da fronteira e prevenção contra o narcotráfico). Além disso, explicita-se também a necessidade de serem intensificados os trabalhos de “pacificação” e incorporação de tribos indígenas ditas “arredias”, como é o caso dos Yanomamis.

No entanto, as ponderações advindas de declarações e documentos oficiais não têm impedido a polêmica em torno de mais essa intervenção do Estado na Região Amazônica. A propósito, julga-se oportuno reproduzir alguns pontos de vista, expressos por entidades religiosas, autoridades oficiais, lideranças indígenas e outros interessados.

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) dirigiu um documento com apelo ao público em geral, refletindo um grande temor pelo Projeto. Segundo essa entidade religiosa, os objetivos de tal iniciativa, de caráter bélico

militar (segurança externa) e de desenvolvimento (segurança interna), ocultam conseqüências danosas à população da Amazônia. Isso porque sua filosofia

*Enquadra-se dentro do saque generalizado e da destruição da região e da marginalização dos habitantes, que já assistimos através de outros projetos autoritários e anti-povo, como Jari, Carajás, Tucuruí, POLONOROESTE e Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA). A construção da Transamazônica significou o etnocídio de milhares de índios.*

O documento afirma enfaticamente que a Região Amazônica nunca foi planejada em função de seus habitantes, mas sim de maneira imediatista e a favor das empresas nacionais e transacionais, como “reserva para pagamento da dívida externa ou como campo de manobra de uma geopolítica militar”.

E quanto à situação do índio, especificamente o CIMI, não deixa margem a dúvidas quanto ao destino desse povo na área do Programa, onde vivem 50 mil dos 220 mil índios ainda existentes no País. Segundo aquela entidade, com a implantação do Projeto, esses índios tendem a desaparecer, juntamente com o seu habitat natural, ou seja, as áreas demarcadas em faixa de fronteira, as consideradas externas e outras próximas às cidades. E conclui:

*O Projeto Calha Norte provocará o desaparecimento dos povos indígenas ao Norte do País! E quem nos preservará de outros Calhas no Sul, Oeste ou Leste? (CALHA NORTE, segurança ou ameaça?, 1987, p.8).*

Fica evidente a preocupação com o problema indígena, o meio ambiente, o destino e exploração da Região como um todo. Essas questões, na forma como foram trazidas à tona, permanecem ainda obscuras não somente no documento original do Projeto, mas também nas declarações de autoridades oficiais:

*O Projeto Calha Norte é uma necessidade e o papel das Forças Armadas é cumprir as atribuições constitucionais que vêm desde sua origem (Brossard, defende o “Calha Norte”, 1987, p.2). Nós não temos nada contra e acho que este Projeto é importante para que os brasileiros ocupem as regiões de fronteiras. Eu acho apenas, que após os militares ocuparem as áreas, deveria haver uma preocupação em assentar os colonos nos pontos do Calha Norte (Pinto. “CALHA NORTE”, segurança ou ameaça?, 1987, p.8).*



Tais declarações, curtas e superficiais, apenas servem para alimentar preocupações e ameaças, à semelhança do que consta de entrevista do líder “Tukano”, da Comunidade Indígena Pari Cachoeira, instalada no Município de São Gabriel da Cachoeira. Ele afirma, sem rodeios, que, se o Projeto de fato for implantado,

*... eu, o indígena “Tukano” Gabriel Gentil vou queimar os limites, as marcas limítrofes entre o Brasil e a Colômbia, porque estou vendo que não existe mais respeito para com as comunidades indígenas.*

E prossegue incisivo:

*A qualquer momento as marcas construídas em 1935 pelo engenheiro brasileiro Demístocles Souza Brasil e pelo topógrafo Mário Ramos serão destruídas. Se as autoridades não ouvirem as comunidades indígenas os aeroportos vão ser fechados, porque foram construídos também pelos índios (Índios Tukano não vão obedecer Calha Norte, 1987, p.7).*

Mas essas preocupações e ameaças parecem não sensibilizar as autoridades. Veja-se, por exemplo, a reprodução de trechos extraídos de uma reportagem do Jornalista João Sant’Ana, publicada pelo Jornal do Brasil, sob o título de “Ouro, narcotráfico e guerrilha agitam Cabeça de Cão”. De acordo com essa fonte:

*Governo quer recuperar o tempo perdido na Cabeça de Cachorro ou Cabeça de Cão, uma vasta região esquecida no Noroeste do Estado do Amazonas, divisa com a Colômbia, transformada em área prioritária para fins de programação imediata” do Projeto Calha Norte, o programa da Nova República de ocupação militar comunitária da fronteira Norte.*

Adiante, a reportagem aponta a preocupação do Conselho de Segurança Nacional com as atividades ilegais de mineração, contrabando e narcotráfico mas, sobretudo, com a presença de guerrilheiros do movimento M-19.

Mas o que expressa bem a importância do Calha Norte em relação aos seus objetivos implícitos de garantir uma região de alto potencial para mineração é a transcrição de parte da entrevista concedida a Sant’Ana por um empresário da área de minérios, hoje Deputado Federal pelo Estado de Roraima.

*Estava procurando o Eldorado e achei!*

De acordo com o entrevistador, esta é uma das expressões do citado empresário, “referindo às reservas de ouro da Serra do Caparro, na orelha da Cabeça do Cão, cujos alvarás de pesquisa negociou na base do royalt com a Paranapanema”, empresa de mineração. Em outro trecho da entrevista, prossegue o cidadão:

*O Calha Norte está atrasado, é o melhor projeto que se fez nos últimos 25 anos na Amazônia. Temos que ocupar a área. Não se pode misturar Segurança Nacional com ideologia.*

O entrevistado considera que a vocação mineral é a mais visível na Região, que só agora começa a ser ocupada. Defende a atuação das empresas, únicas capazes de promover uma “colonização organizada pois o garimpeiro não respeita fronteira” (Sant’ana, 1987, p. 18). Provavelmente, na Amazônia, não somente as áreas prescritas ao Calha Norte tendem a se constituir em pretextos para futuras intervenções via PPDRs e assemelhados. Em outras isso poderá acontecer. A título de ilustração julga-se interessante destacar aquelas onde está sendo explorado petróleo pela Petrobrás, cujos resultados já começam a ser divulgados.

Segundo reportagem do Jornal *A Crítica*, Manaus, publicada em 09/04/87, foram descobertos na Região do Rio Urucu, município de COARI, a 650 quilômetros de Manaus, dois poços de petróleo. Ambos têm um potencial de 20% da reserva nacional, que hoje corresponde a cerca de 100 bilhões de metros cúbicos de gás. Essa reserva, de acordo ainda com a publicação, duplicou a partir de outras descobertas anteriores, no Vale do Rio Juruá, também localizado no Estado do Amazonas (Oliveira, 1987, p.5).

Toda essa marcha em direção à Amazônia, tendo como precursor o Estado, prende-se a fatores econômicos que, historicamente, determinaram a sua ocupação. Restringindo-se ao período 1964-1978, Ianni (1986, p.55) cita o desenvolvimento extensivo do capitalismo como ocorrência fundamental na Região durante esse espaço de tempo:

*A rigor, a criação e expansão da empresa de extrativismo, agropecuária e mineração, da mesma forma que a política de demarcação e titulação de terras devolutas, tribais e ocupadas, ao lado da colonização dirigida, tudo isso expressa o processo mais ou menos amplo e intenso das relações capitalistas na Região.*



## 6. Conclusões

A partir da década de 70, o intervencionismo no campo, que tem raízes na evolução histórica e no atual estágio do capitalismo, foi caracterizado pela utilização dos PPDRs. Esse fato se deu atendendo às estratégias de acumulação (modernização agrícola) e legitimação (ênfase ao conteúdo social dos PPDRs), num processo em que uma estratégia complementava a outra.

Essa complementaridade esteve presente tanto no Nordeste quanto na Amazônia, não somente na intervenção direta (PDRIs, projetos de colonização oficial e obras de infra-estrutura), mas também na intervenção indireta (incentivos fiscais, apoio à colonização particular e subsídios creditícios). Consistiu em “compensar” o avanço das relações capitalistas no campo patrocinado pelo Estado, com a adoção de medidas de cunho social (criação do FUNRURAL, apoio a produtores de baixa renda, criação e/ou fortalecimento de associações comunitárias, etc.).

Para Bursztyn (1985, p. 132), percebe-se a relação entre todo esse mecanismo e o próprio intervencionismo no Estado capitalista, qual seja: “a ação das diversas instituições do Estado, procurando adaptar a organização social da produção às novas - e freqüentemente contraditórias - necessidades do capitalismo”.

Processando-se num contexto social, político e economicamente ambíguo e desigual, essa ação do Estado é, por via de consequência, essencialmente contraditória. É o caso, por exemplo, da complementaridade que se estabeleceu entre as estratégias políticas de acumulação e legitimação (modernização/PPDRs), que aliás é confirmado por Pompermeyer (1981, P. 273), ao escrever sobre essa questão:

*Em que pese a complementaridade entre as políticas de acumulação e legitimação no meio rural, em termos de reprodução do sistema como um todo, esta complementaridade é potencialmente contraditória. Esta contradição advém em boa parte das práticas políticas dos diferentes interesses afetados pelas políticas públicas;*

Mas ao Estado interessa ter sob controle, pela sua própria razão de ser, a “dissimulação dos conflitos e mantê-los nos limites da ordem”, conforme cita Poulantzas (1977, p.46 e 149-150).

Segundo ele, o intervencionismo deriva da predominância da ação do Estado sobre a economia. Relacionando-se isso com a questão da complementaridade entre as estratégias políticas de acumulação e legitimação, vê-se que ela se deu como consequência da ação intervencionista do Estado

voltada, primordialmente, para a manutenção e fortalecimento de um sistema de poder.

É oportuno reportar-se ao papel do Estado. Conforme se viu, cabe a esse, além de regular e controlar a economia, também viabilizar o equilíbrio entre as classes, dentro da sua estratégia de fortalecimento e manutenção do sistema. Para isso se prestam as diferentes Instituições e Projetos criadas pelo Governo.

Infere-se daí que os PPDRs relacionam-se organicamente com o papel do Estado. Logo, a sua utilização como instrumentos de intervenção tende a desdobrar-se à medida que se fortalece e se amplia a penetração e domínio da máquina estatal nos diversos segmentos da sociedade, principalmente na tentativa de neutralizar a luta em prol da Reforma Agrária e contra a fome. Nesse processo estão várias matizes dos Programas, Projetos, Ministérios e acertos políticos, como é o caso dos PDRIs, Calha Norte, Frente Ruralista, Ministério da Reforma Agrária e Comunidade Solidária.

## 7. Referências bibliográficas

- AGUIAR, R. C. *Abrindo o pacote tecnológico*. São Paulo: Polis; Brasília: CNPQ, 1986. 156 p.
- BRASIL. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Estatuto da Terra*. Lei nº 4504, 30 nov. 1964.
- BROSSARD defende o "Calha". *A Crítica*, Manaus, 28 jan. 1987. p.2.
- BURSZTYN, M. *O poder dos donos: planejamento e clientelismo no Nordeste*. Petrópolis: Vozes, 1985. 177p.
- CALHA NORTE, segurança ou ameaça? *A Crítica*, Manaus, 9 mar. 1987. p. 8.
- CHALOULT, I. *Uma das contradições da nova república : o projeto nordeste*. Brasília, 1985. 46p.
- GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL. *Exposição de motivos n. 770*. Brasília, Secretaria de Planejamento, s.d. 34p.



- GUIMARÃES, A. P. *A crise agrária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2. ed., 1982. 362p.
- IANNI, O. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1985. 112p.
- ILHA NETO, F. S. *Desenvolvimento tecnológico e transformação sócio-econômica no meio rural - observações sobre o processo de acumulação capitalista na agricultura brasileira*. Santa Maria, 1987. 206p. Dissertação (mestrado em extensão rural) – Universidade Federal de Santa Maria.
- ÍNDIO TUKANOS não vão obedecer o “Calha Norte”. *A Crítica*. Manaus, mar. 1987.
- IOKOTA, P. A questão fundiária brasileira. In *O Estado de S. Paulo*, 3 jan. 1982. p. 50, citado por Martins (1985, p. 32).
- LARANJEIRA, R. *Colonização e reforma agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. 220p.
- LIMA, J. B. B. Políticas de desenvolvimento rural integrado no Brasil. In: SEMINÁRIO AGRICULTURA HORIZONTE 2000. Brasília, 6 dez. 1983. Anais... Brasília, Ministério da Agricultura, 1983. p.169-89.
- MARTINS, J. S. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985. 134p.
- MARX, K. Acumulação de capital. In: *O capital*. Crítica à economia política. São Paulo. DIFEL, 1987. p.659-745.
- OLIVEIRA, I. Petróleo dá lucro. Produção pode atingir 10 mil barris por dia. *A Crítica*, Manaus, 9 abr. 1987. p.5.
- POMPERMEYER, M. J. Estrutura agrária e políticas públicas. In: *Estado, participação política e democracia*. Brasília, CNPQ; São Paulo: ANPOCS, 1985. p.267.
- POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1974. 354p.
- SANT’ANA, J. Ouro, narcotráfico e guerrilha agitam a Cabeça do Cão. *Jornal do Brasil*, 4 jan. 1987. p.18.

WILKINSON, J. *O Estado, a agricultura e a pequena produção*. São Paulo: Hucitec, CEPA: Salvador, 1986. 219p.